



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000070/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordinarios		95.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000229000-Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS		90.000,00
04.016.08.244.0006.2080.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0000282000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		55.000,00
04.016.08.244.0006.2080.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0000100000-Recursos Ordinarios		60.000,00
Sub-Total:		300.000,00
Total Parcial Suplementado:		300.000,00

DEDUCAO

04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000282000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		204.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011		2.948,61
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000126000-Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Assist+ncia Social		5.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordinarios		13.051,39
04.016.08.244.0006.2065.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordinarios		10.000,00
04.016.08.244.0006.2079.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordinarios		10.000,00
04.016.08.244.0006.2080.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0000100000-Recursos Ordinarios		55.000,00
Sub-Total:		300.000,00
Total Parcial Reduzido:		300.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL